CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 169/ 2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Sr. Prefeito Municipal realizar a suspensão do critério de corte do benefício do cartão alimentação do servidor público que apresentar mais de um atestado médico por mês.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2018.

PROTOCOLO
DATA 23/4/18
RECEBIDO POR

Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO
EM 23/04/18

PRESIDENTE